

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 305/2014
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisor da Educação Infantil, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor (a) da Educação Básica, CC 12** os (as) **Senhores/Senhoras** descritos abaixo.

Joazio Amorim dos Santos
Lupeçílio da Conceição Nascimento
Edinalva Sena de Oliveira
Joana Darc Arnaud Alves
Lucineia Maria de Santana
Karine Brito Rocha
Aldina Alves Ferreira

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 10 de dezembro de 2014,

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 305/2014
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisor da Educação Infantil, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor (a) da Educação Básica, CC 12** os (as) **Senhores/Senhoras** descritos abaixo.

Joazio Amorim dos Santos
Lupecílio da Conceição Nascimento
Edinalva Sena de Oliveira
Joana Darc Arnaud Alves
Lucineia Maria de Santana
Karine Brito Rocha
Aldina Alves Ferreira

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 10 de dezembro de 2014,

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 306/2014

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I**, as Senhoras abaixo.

Samara de Souza Batista, **Símbolo CC-10**.

Ervania Rosa da Silva Mendes, **Símbolo CC-10**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 10 de dezembro 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br